



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RECEBIDO em 04/09/19

RESOLUÇÃO Nº 183/2019

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

Yzotup

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de nº004/2019 da Comissão de fiscalização de repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC na execução do projeto chancelado “**Ateliê Grandes Encantos**” da entidade **CEACA**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 159/2019 deste conselho que autoriza o repasse de recursos do FIA para o projeto Ateliê Grandes Encantos da entidade CEACA;

Em reunião ordinária de 29 de agosto de 2019, ata de nº229/2019;

Recebi em 04/09/2019

Patrícia N.L. Brunato

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer nº 004/2019 da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC que considera satisfatória a execução do projeto chancelado “**Ateliê Grandes Encantos**” da entidade CEACA– Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001-67), no qual ocorreu o repasse do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seissentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 03/09/2019
[Assinatura] 1366
Responsável / Matrícula

[Assinatura]
André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo, 29 de agosto de 2019.

[Assinatura] Recebido
04/09/19